



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos (Fogão de Alta pressão) destinado a Escola de Educação Infantil Criança Feliz.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Fogão industrial de alta pressão para uso na EMEI Criança Feliz.

Quantidade	Produto
01 Un	Fogão industrial de alta pressão, 06 bocas perfil 5, grelha 30 x 30 com forno com porta de inox de alta pressão.

Justifica-se tal aquisição, Considerando que o fogão atualmente utilizado na cozinha da Escola de Educação Infantil Criança feliz encontra-se danificado, impossibilitando o preparo adequado e seguro das refeições, o que torna indispensável a aquisição de um novo **fogão de alta pressão industrial**. Atualmente não existe licitação vigente para aquisição do referido produto.

Portanto, a aquisição deste equipamento é urgente e essencial para garantir o pleno funcionamento da cozinha escolar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra fundamento no estudo técnico preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual segue anexo ao presente processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos (Fogão industrial de alta pressão) para uso na cozinha da EMEI Criança Feliz.

Quantidade	Produto
01 Un	Fogão industrial de alta pressão, 06 bocas perfil 5, grelha 30 x 30 com forno com porta de inox de alta pressão.

Prazo de Contrato deverá ser de 60 dias .

O prazo de entrega do Fogão será de 07 dias úteis, após o envio do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prazo de garantia do objeto: 12 meses, contra mau funcionamento do equipamento, para condições de manutenção e assistência técnica, conforme artigo 92, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

Local da entrega: Na EMEI Criança Feliz, sito **Rua João Pessoa**, 860, Centro, Tramandaí/RS.

O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a liquidação da nota, através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento (Fogão industrial de alta pressão) para uso na EMEI Criança Feliz, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do equipamento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do objeto será realizada pela Sra. Animeri Z. Jeremias e a fiscalização do objeto contratado será realizadas pela Sra. Daniela Monteiro Pagno.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado de acordo com definição da Secretaria da Fazenda, após liquidação da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento da Secretária de Educação, através de depósito em conta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.387,82 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Quantidade	Produto	Valor Médio
01 Un	Fogão industrial de alta pressão, 06 bocas perfil 5, grelha 30 x 30 com forno com porta de inox de alta pressão.	R\$ 2.387,82

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos juntados a este procedimento licitatório, realizado pelo Departamento de Compras através do Memorando nº 274/2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001 8311-9 (MDE)

230112.365.0132.2240 EQUIP.APARELHAR E REAPARELHAR AS Escolas

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001 8325-9 (MDE)

230212.365.0132.2400 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (Fundeb)

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1540 - 0000 7024-6

Tramandaí, 10 de Julho de 2025.


Alvanira Ferri Gamba
Secretária Municipal de Educação